



Club de Golf de Miramar

TAÇA "António Freitas da Costa"

R E G U L A M E N T O

Nos termos da Regra 33-1, a Comissão Técnica do Club de Golf de Miramar, entidade organizadora desta Prova, estabelece o seguinte Regulamento:

1. DATA

1.1.A prova realizar-se-á em 31 de maio de 2018 (quinta-feira, feriado).

2. PARTICIPAÇÃO

2.1.Prova aberta a todos os sócios do Club de Golf de Miramar, com idade superior a 10 anos, filiados na Federação Portuguesa de Golfe e, convidados da Direção.

3. INSCRIÇÕES

3.1.O limite máximo de participantes é de 88 jogadores.

3.2.Data limite de inscrição, até às 12h00 do dia anterior ao início da prova (30.mai.2018).

4. MODALIDADE

4.1.A prova é jogada em 18 buracos, singulares, 'stableford net e gross'.

5. HANDICAPS

5.1.O handicap exato (EGA) máximo é de 24,0.

6. HORAS DE SAÍDA

6.1.Hora de saída (nota à Regra 6-3a): - Na ausência de razões que justifiquem abolir a penalidade de desclassificação, se um jogador chegar ao seu ponto de partida, pronto para jogar, dentro de cinco minutos depois da sua hora de saída, ser-lhe-á aplicada a penalidade de duas pancadas no primeiro buraco.

6.1.1. A hora de saída é a hora que constar no 'draw' ou,

6.1.2. à hora de chamada do 'starter', se for mais tarde que a constante no 'draw'.

6.1.3. Devem os jogadores comparecer 30 min. antes da hora anunciada no 'draw'

7. DESEMPATES

7.1.Os desempates serão feitos sucessivamente pelos melhores últimos #9, #6, #3 e último buraco. Se persistir o empate, o desempate será favor do handicap mais baixo para a classificação net ou handicap mais alto para a classificação gross, finalmente caso o empate se persista, por sorteio.

8. RESULTADOS

8.1. Considera-se que os resultados da competição estão, oficialmente, encerrados, 30 minutos após afixação dos mesmos.

9. SUSPENSÃO DA COMPETIÇÃO

9.1. Na eventualidade de suspensão da competição por razões potencialmente perigosas o jogador tem de descontinuar imediatamente o seu jogo.

9.1.1 Nota: A suspensão da competição por razões potencialmente perigosas será assinalada por um toque prolongado de buzina. Quaisquer outras suspensões serão assinaladas por vários toques consecutivos e curtos de buzina.

10. ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO

10.1. A qualquer momento a Comissão Técnica, poderá;

10.2. Completar ou alterar o presente Regulamento;

10.3. Suspender ou cancelar qualquer volta;

10.4. Modificar a forma de jogo;

10.5. Anular ou suspender a Competição;

11. INCUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO ESTABELECIDA NO REGULAMENTO

11.1. Exceto quando o Regulamento estabeleça penalidade diferente, a violação de qualquer condição estabelecida implica a desclassificação do jogador.

12. REGRAS

12.1. As regras a aplicar são as aprovadas pelo Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews e as Regras Locais fixadas pela Comissão Técnica.

13. PRÉMIOS

13.1. Vencedores net e gross e 2^{os} classificados net e gross.

13.2. Os prémios não são cumulativos, prevalecendo a classificação net sobre o gross.

14. COMISSÃO TÉCNICA

14.1. A Comissão Técnica da prova será designada pela Direção do Club de Golf de Miramar.

15. CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos de forma definitiva pela Comissão Técnica.

A Direção,

